

**PORTARIA Nº 099/2021**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concursada, **Sra. ILAINI TERESINHA SANDER**, com cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula 1072-3, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 11.02.2016 a 11.02.2021**.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 05.02.2021.

Kátia Michele Passinatto  
Secretaria Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.